

DECRETO Nº 077 DE 01 DE JUNHO DE 2020

NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A FIM DE CELEBRAR PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Seleção para conduzir o processo de dispensa de chamamento público com organização da sociedade civil para oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no município de Atílio Vivácqua, nos termos do artigo 30 e 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do artigo 2º e 3º da Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e artigo 18 do Decreto nº 565/2016, que regulamenta no município o regime jurídico das parcerias voluntárias, com a seguinte composição:

I - Jessé de Oliveira, Presidente da comissão e servidor efetivo ocupante do cargo de Encarregado de Área na Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Joice Dias Canzian, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - Samuel de Jesus Tavares, servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Informática na Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV - Luiza Scarpi Gonçalves, servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação.

V - Perciliana Aquino Nascimento Souza, servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A Comissão de Seleção ora nomeada atuará no processo de dispensa de chamamento público com organização da sociedade civil para a assinatura do Termo de Colaboração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 01 de junho de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal